



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023 MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte três, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de TOCANTINS, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para analisar a Licitação nº 124/2023, instaurada na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2023.

As empresas:

- Qualis Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.293.121/0001-41, representada pelo Sr. Lucas Cerqueira Fintelman, portador do CPF 130.714.966-99;
- Construtora Belveder Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.195.758/0001-56, representada pelo Srª. Elaine Aparecida Guedes Justino, portadora do CPF 096.772.706-56, compareceram ao certame e apresentaram as documentações de habilitação e propostas.

As empresas:

- F A Construtora Engenharia Eireli -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.048.484/0001-32;
- Ribeiro Planejamento e Execução Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.309.870/0001-17, apenas deixaram os envelopes no setor de Protocolos desta prefeitura sob os números: 408/2023 e 400/2023, não tendo assim representantes.

A comissão passou a analisar o envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação e averiguou que:

- A empresa F A Construtora Engenharia Eireli -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.048.484/0001-32, não apresentou o certificado de prestação de garantia, sendo assim inabilitada para a fase seguinte.
- As empresas: Qualis Construções e Serviços Ltda, Construtora Belveder Ltda e Ribeiro Planejamento e Execução Ltda, apresentaram todos os documentos exigidos no edital de licitação passando para a fase seguinte de abertura da proposta de preços.

A empresa Qualis Construções e Serviços Ltda, manifestou a intenção de interpor recursos referente a documentação apresentada pelas empresas Construtora Belveder Ltda e Ribeiro Planejamento e Execução Ltda, tendo assim o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação da lavratura desta ata. A Comissão de Licitação poderá reconsiderar sua decisão em igual prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou fazê-la subir, no mesmo prazo, devidamente informados.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, é encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da comissão, sua equipe de apoio e licitantes presentes. Tocantins, 31 de julho de 2023.

---

Ronaldo Jacinto Coimbra  
Presidente

---

Érica Mendes Barbosa Sechi  
Membro



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Aline Mota Quintão  
Membro

---

Qualis Construções e Serviços Ltda  
CNPJ 38.293.121/0001-41

---

Construtora Belveder Ltda  
CNPJ 31.195.758/0001-56